

MATRÍCULA Nº 33581

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 33581

Data 9 JUN 1982  
Oficial Francisco Benito  
Quartirão 1892

FLS. 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO 035.935.000 da Prefeitura de Campinas. Quartirão 1892.

Lote de terreno nº 20 da quadra "G" do loteamento Jardim Guarany, nesta cidade e 1º subdistrito, medindo 10,00ms. de frente para a rua Nove; 10,05ms. nos fundos, 29,50ms. do lado direito e 28,17ms. do lado esquerdo, com a área de 288,35ms2. confrontando em sua integridade com os lotes 18, 19 e 21, todos da mesma quadra.

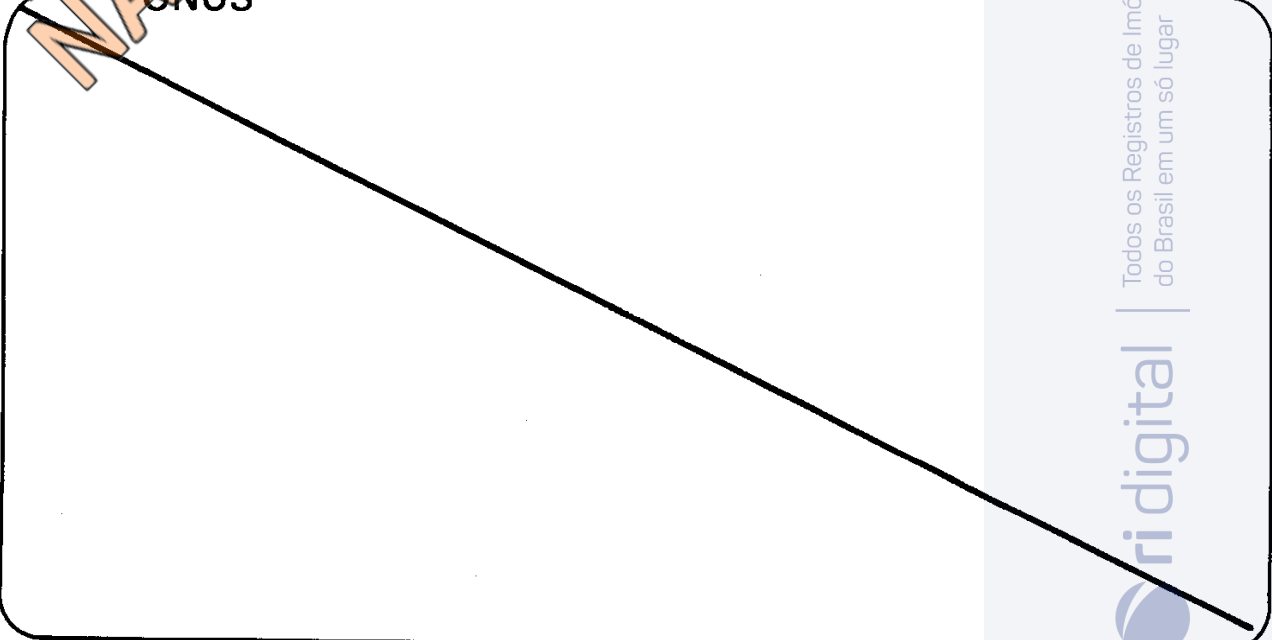
Av.4/33581- À vista dos elementos constantes do arquivo em microfilme-- deste cartório, faço constar que a rua 9 do Jardim Guarani recebeu pela lei municipal 1794 de 1957, a denominação de Rua Antonio Encarnaçao Junior. Campinas • 3 FEV 1983 O esc. aut. *[Signature]* (José Francisco Madernas)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO - AGUINALDO DE CAMPOS, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente nesta cidade à rua Frei José do Monte Carmelo nº 533, CPF 234.151.008 (transcrição aquisitiva: 3-BP-30-----76.498). Campinas, • 9 JUN 1982 O escrevente autorizado: *[Signature]* (Sebastião Vidal). O Oficial: *[Signature]*

Av.1/ 33581 Nos termos de certidão de 22 de janeiro de 1979, extraída dos autos de desquite por mútuo consentimento nº -- 1692/77 (Cartório do 1º Ofício Cível - Juízo de Direito da 4a. Vara Cível), microfilmada sob nº 85338, requeridos por Aguinaldo de Campos e Nancy Silva de Campos, faço constar que os "requerentes" se desquitaram, conforme sentença homologatória de 02 de janeiro de 1978, voltando a requerente a usar o nome de solteira - NANCY SILVA.- Campinas, - • 9 JUN 1982 O escrevente autorizado: *[Signature]* (Sebastião Vidal).- (segue no verso)

ÔNUS



Mod. 23 - 5.000 - 6/81

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

33581

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE CAMPINAS

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

**AQUISIÇÕES**

R.2/ 33581 Nos termos de certidão de 22 de janeiro de 1979, microfilmada sob nº 85338, extraída dos autos de desquite por mútuo consentimento, nº 1692/77 (Cartório do 7º Ofício - Juízo de Direito da 4a. Vara), requeridos por AGUINALDO DE CAMPOS e NANCY SILVA (nome de solteira que voltou a usar), faço constar que na partilha dos bens, homologada por sentença de 15.12.1978, o imóvel desta matrícula foi atribuído a NANCY SILVA, brasileira, professora, R.G. nº 3.198.902, desquitada, residente nesta cidade, pelo valor de Cr.\$... 86.250,00.- Campinas, • 9 JUN 1982 O escrevente autorizado: -----  
*(Sebastião Vidal)* (Sebastião Vidal).-

R.3/33.581- A proprietária NANCY SILVA, brasileira, separada consensualmente, RG 3.198.902 - CIC 839.285.108--00, residente à Av. - Francisco de Angelis nº 1.280-Vila Joaquim Inácio--COMPROMETEU-SE A VENDER--o imóvel a NEIVA SILVA, nascida em 03.02.1941, solteira, CIC nº -- segue folha 1 - AQUISIÇÕES --

ÔNUS

**MATRÍCULA Nº** 33.581

**AQUISIÇÕES**

204.142.938-00, residente à Av. Francisco de Angelis nº 1.280- RG nº 14.107.634-SP, por Cr\$260.000,00, que juntamente com a promessa de venda de outro imóvel, perfaz um total de Cr\$460.000,00, o qual deverá ser pago da seguinte forma:- Cr\$200.000,00 em moeda corrente nacional; Cr\$60.000,00 em 10 de fevereiro de 1979, e o restante Cr\$200.000,00 por meio de 20 prestações mensais de Cr\$10.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 1979 e a última em 15 de novembro de 1980, nos termos do instrumento particular legalizado datado de 10 de janeiro de 1979, microfilme 93570, sendo o compromisso de carater irrevogável e irretroatável Campinas-----

•3 FEV 1983 O esc.aut. *Yuma* (José Francisco Madernas).

R.5/33.581- A promitente compradora NEIVA SILVA, brasileira, solteira, maior, desenhista técnica, RG 14.107.634-SP, inscrita no CPF sob nº 204.142.938/00, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Francisco de Angelis nº 1.280 -~~CEDEU E TRANSFERIU~~- seus direitos no compromisso objeto do R.3, a favor de IVO JOSÉ FERNANDES, brasileiro, comerciário, portador da cédula de identidade, RG 4.789.929-SP, inscrito no CPF, sob nº 139.120.118-34, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com LAYDE MARQUES FERNANDES(brasileira, do lar, RG 4.789.930-SP), domiciliado nesta cidade, onde reside a rua Antonio Encarnação Junior nº 47, por Cr\$15.000.000, conforme escritura pública, lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 1.035, fls. 11, datada de 17 de Dezembro de 1985, microfilmada em cartório sob número 131458. Campinas, \* 5 MAR 1986 (jfm). O esc.aut. *Geraldo dos Santos* (Geraldo Alberto dos Santos).

R.6/33.581- A proprietária NANCY SILVA, separada consensualmente, RG 3.198.902-SP, inscrita no CPF sob nº 839.285.108-00, professora, domiciliada nesta cidade, onde reside à Avenida Francisco de Angelis nº 1.280, VENDEU o imóvel desta matrícula a IVO JOSÉ FERNANDES, brasileiro, comerciário, RG 4.789.929-SP, inscrito no CPF sob nº 139.120.118-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a lei 6.515/77, com LAYDE MARQUES FERNANDES (brasileira, do lar, RG 4.789.930-SP), domiciliado nesta cidade, onde reside à rua Antonio Encarnação Junior, nº 47, por Cr\$15.000.000, conforme escritura pública, lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 1035, fls. 11, datada de 17 de Dezembro de 1985, microfilmada em cartório sob número 131458, ficando cumprido o compromisso objeto dos registros 3 e 5. Campinas, \* 5 MAR 1986 (jfm). O escrevente autorizado:- *Geraldo dos Santos* (Geraldo Alberto dos Santos).

R.7/33.581: Os proprietários, IVO JOSÉ FERNANDES e a sua mulher LAYDE MARQUES FERNANDES, inscritos no CPF nº 139.120.118/34, já

(segue no verso)

33.581

**MATRÍCULA Nº**

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL


DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL


MOD. 25

**MATRÍCULA Nº** 33.581

Verso folha nº 1 - AQUISIÇÕES

**AQUISIÇÕES**

qualificados no R.6, **\*VENDERAM\* O IMÓVEL**, pelo preço de NCZ\$8.000,00,- a: (1) **NELSON ENRIQUE RODRIGUEZ NAVARRO**, chileno, engenheiro, solteiro, maior, portador da CI.RG. sob nº "W-641.245-D", inscrito no CPF.MF sob nº 932.862.448/72, e (2) **MARIA INÊS RIBEIRO**, brasileira, do comércio, solteira, maior, CI.RG nº 6.574.239/SSP-SP, CPF nº 819.982.288/00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida José Bonifácio nº 1.325, aptº 61, Jardim das Paineiras, tudo conforme escritura pública das notas do Primeiro Tabelionato local, de 04 de maio de 1989, livro nº 1.174 e fls. 84, microfilmada sob nº. = **163522** =, sendo que esta venda foi celebrada com o **PACTO COMISSÓRIO**, previsto no artigo 1163 do Código Civil Brasileiro, ficando o preço total de NCZ\$8.000,00, representado por uma nota promissória com vencimento para 19 de maio de 1.989, a qual, apresentada em cartório quitada, constituirá documento hábil para que se proceda a averbação do pagamento do preço. Campinas, = **15 JUN 1989** =. (WPJ). O escrevente autorizado: . (Cláudio Lovato).

Av.8/33.581:- O preço da venda, objeto do R.7, no valor de NCZ\$ 8.000,00, FOI TOTALMENTE PAGO pelos compradores, conforme se verifica de requerimento datado de 05/07/1989, acompanhado da nota promissória representativa do débito, quitada, que ficam microfilmados hoje sob nº **164825** ---- Campinas, **26 JUL 1989**. O escrevente autorizado:-- . (José Benedito Scannapieco Possati).--

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE CAMPINAS**CONTINUA**

33.581

3 (três)

**Av.9/33.581:** A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 21 de dezembro de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.10/33.581:** O imóvel foi **PENHORADO** em 10 de dezembro de 2.015, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$51.907,69, nos termos de certidão datada de 10 de dezembro de 2.015, prenotada sob nº. 423.110, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil que TATU PREMOLDADOS move contra MARIA INÊS RIBEIRO e NELSON ENRIQUE RODRIGUEZ NAVARRO (processo 1011861-27.2014), figurando como depositário o executado Nelson Enrique Rodriguez Navarro. Campinas, 21 de dezembro de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.11/33.581:** O imóvel foi **PENHORADO** em 22 de fevereiro de 2.016, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$42.335,96, nos termos de certidão datada de 22 de fevereiro de 2.016, prenotada sob nº. 424.840, expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Itapira, São Paulo, nos autos de Execução Trabalhista sob nº. 0001425-40.2015.5.15.0118, que HILTON REIS move contra DIRTEC CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, MARIA INÊS RIBEIRO e NELSON ENRIQUE RODRIGUEZ NAVARRO, figurando como depositária a executada Maria Ines Ribeiro. Campinas, 25 de fevereiro de 2016. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.12/33.581:** Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201707.1111.00319393-IA-150, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Itapira, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários (1) **NELSON ENRIQUE RODRIGUEZ NAVARRO**, CPF/MF nº. 932.862.448-72, e (2) **MARIA INÊS RIBEIRO**, CPF/MF nº. 819.982.288-00, conforme decisão proferida no Processo nº. 0001425-40.2015.5.15.0118. Vide prenotação nº. 438.055. Campinas, 24 de julho de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.13/33.581:** A **parte ideal de 50% do imóvel, pertencente a Nelson Enrique Rodriguez Navarro**, foi **PENHORADA** em 25 de julho de 2.018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$374.766,46, nos termos de certidão datada de 25 de outubro de 2.018, prenotada sob nº. 451.112, expedida pelo Juízo do 1º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil sob nº. 00072118520128260114, que FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA III – NÃO PADRONIZADO move contra NELSON ENRIQUE RODRIGUEZ NAVARRO, figurando como depositário o executado. Campinas, 28 de novembro de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

(continua no verso)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

ficha

33.581

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.14/33.581:** A parte ideal de 50,00% do imóvel, pertencente a Nelson Enrique Rodriguez Navarro, foi **PENHORADA** em 10 de abril de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$40.823,11, nos termos de certidão datada de 15 de abril de 2.019, prenotada sob nº. 455.950, expedida pelo Juízo do 9º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 0039280-34.2017.8.26.0114, que HIDRALBAND COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI – EPP move contra NELSON ENRIQUE RODRIGUEZ NAVARRO e DIRTEC – CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, figurando como depositário o executado Nelson Enrique Rodriguez Navarro. Campinas, 13 de maio de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin (Juliana Baccarin) 122309331000000027535919Y

**Av.15/33.581:** A parte ideal de 50% do imóvel, pertencente a Maria Inês Ribeiro, foi **ARRESTADA** em 12 de junho de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$30.270,42, de acordo com certidão datada de 26 de novembro de 2.019, prenotada sob nº. 462.260, expedida pelo Juízo do 1º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº 0065347-12.2012, que HUGO TEIXEIRA DOS SANTOS – ME move contra MARIA INÊS RIBEIRO e NELSON ENRIQUE RODRIGUEZ NAVARRO, figurando como depositária a executada Maria Inês Ribeiro. Campinas, 4 de dezembro de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309331000000052571419B

**Av.16/33.581:** O imóvel foi **PENHORADO** em 29 de abril de 2.013, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$110.364,07, nos termos da certidão datada de 07 de junho de 2.023, prenotada sob nº. 504.479 em 07/06/2023, expedida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos da Execução Trabalhista nº 0079800-96.2004.5.15.0001, que ELIANE RIBEIRO move contra NELSON ENRIQUE RODRIGUEZ NAVARRO, figurando como depositário o executado, tendo sido decretada a penhora de fração superior à pertencente ao executado no processo por decisão datada de 29 de abril de 2.013. Campinas, 13 de junho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000002534866236

Documento assinado eletronicamente pelo  
 Registro de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ri digital